



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ofício nº 548/2024 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de julho de 2024.

Ref.: Veto Total Aprovado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos que o Veto Total ao Projeto de Lei nº 92/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de quaisquer empresas privadas que fizerem abertura no asfalto de vias públicas, piso de praças e passeios para reparos ou construções de serviços subterrâneos, a recuperarem o piso danificado no prazo de cinco dias úteis", foi **APROVADO** por esta Edilidade, em votação realizada na 26ª Reunião Ordinária de 2024, transcorrida na data de ontem.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO MONARO
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94239028AN0EPGPB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9423-9028-AN0E-PGPB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 9423-9028-AN0E-PGPB